

## **PEDAGOGIA DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL EFETIVA COMO FERRAMENTA PARA A SUSTENTABILIDADE**

Adriana Garcia Rodrigues, Solimar G.M. Bonjardim, e-mail: drigarciajau@gmail.com.

### **1 INTRODUÇÃO**

A educação ambiental, atualmente, está em voga, presente nos principais debates relacionados ao meio ambiente. A variável ambiental passou a ser considerada quando houve a percepção de que sua deterioração impossibilita a vida humana. Anteriormente a isso, após a Revolução Industrial, devido as influências e desordens no crescimento e vida da população, a questão ambiental e sua degradação eram aceitas como necessária ao progresso (GOLDEMBERG, BARBOSA, 2004 apud POTT, ESTRELA 2017). Na época, quanto maior o impacto no meio ambiente, maior o progresso. No final da década de 1960 e início de 1970, essa visão começou a mudar, a sociedade de um modo geral, passou a compreender os malefícios da poluição e destruição do meio ambiente. Eram notórias as provas dos danos em muitas regiões da Terra, com altos níveis de poluição da água, terra e ar, causando grandes transtornos ao equilíbrio ecológico da biosfera; destruição e esgotamento de recursos imprescindíveis à vida humana (ONU, 1972).

Em 1972, a primeira Conferência das Nações Unidas em Estocolmo reuniu grandes nações para discutir o impacto ambiental do desenvolvimento e a interferência da poluição na vida humana. A conferência destacou a importância de critérios e princípios que guiassem a qualidade ambiental, tratando a proteção ao meio ambiente como uma questão fundamental. Ao revisar a história das mudanças ambientais, fica evidente o padrão de grandes desastres, resultando em contaminações que atingiram centenas de pessoas, causando perdas humanas e a descaracterização de ambientes. Todavia, o ser humano continua a se colocar à parte do meio ambiente, enxergando-o apenas como um recurso para o seu desenvolvimento (POTT, ESTRELA, 2017). Esse conceito evidencia que, para uma verdadeira mudança, é imprescindível reconhecer que a vida na Terra é insustentável diante do atual progresso da degradação ambiental.

Para promover uma conexão mais profunda entre o ser humano e o meio ambiente, Gadotti (2000) introduz o conceito de "ecoformação," baseado na formação

tripolar descrita por J. J. Rousseau. Esse conceito envolve a experiência pessoal em relação aos objetos que nos afetam, integrando os outros, as coisas e nossa própria natureza. Gadotti sugere que todos carregamos no inconsciente, um senso de cuidado ambiental, e que precisamos de ferramentas, como o encantamento pelas belezas naturais e a ecopedagogia, para despertar essa conexão. Ele afirma: “Não aprendemos a amar a Terra lendo livros; a experiência própria é o que conta” (GADOTTI, 2000, p.86). Além disso, o autor, inspirado por Paulo Freire, defende que a ecopedagogia deve ser democrática e solidária, pois a aprendizagem se torna ineficaz quando o indivíduo não se sente integrado à sua realidade e cultura.

Nesse contexto, o objetivo deste trabalho é discutir a importância de desenvolver uma pedagogia voltada para a Educação Ambiental Efetiva. Embora o tema seja abordado desde 1972, a humanidade ainda está distante da sustentabilidade, revelando a ineficiência na forma como a questão ambiental vem sendo tratada.

## **2 METODOLOGIA**

Este trabalho é de natureza qualitativa e tem como base uma pesquisa bibliográfica. Foram consultadas bases de dados como Google Acadêmico, Periódicos Capes e Scielo, utilizando palavras-chave como: Educação Ambiental; Meio Ambiente na Base Nacional Comum Curricular (BRASIL, 2018); Histórico Ambiental; Educação Ambiental Efetiva; Dia da Sobrecarga da Terra; Pertencimento Ambiental; Pedagogia do Artesanato; Sustentabilidade e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU, 2015). Os artigos selecionados foram lidos e fichados, permitindo a identificação e organização das principais ideias já publicadas sobre o tema proposto. Esses dados serviram de base para a discussão dos resultados relacionados ao meio ambiente e ao pertencimento ambiental.

## **3 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

A Lei 14.926/2024 define educação ambiental os processos que levam o indivíduo a construir valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências direcionadas à conservação do meio ambiente, bens de uso comum do povo, imprescindíveis à sustentabilidade. Enfatizando a educação ambiental como componente essencial e permanente da educação nacional, devendo ser engajada a

todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e informal. A educação não escolarizada pode e deve ter peso na luta pela sustentabilidade econômica, política e social, requerendo nova formação dos docentes e apoio técnico pedagógico, pois processos informais, não formais e formais já apresentam alguma intervenção positiva na degradação ambiental (GADOTTI, 2000).

Para que a educação ambiental se torne efetiva, deve-se promover mudanças de atitudes e valores pessoais, éticos e morais do indivíduo e da sociedade com a questão ambiental de modo que o homem se perceba pertencente ao meio ambiente não somente como consumidor dos recursos naturais, mas dependente da qualidade ambiental necessária para a vida humana, qualidade esta que depende o quanto antes de mudanças efetivas nos hábitos, cultura, e na gestão político econômica. Tal percepção sistêmica propicia mudanças consistentes de atitude, promovendo o alcunhado desenvolvimento sustentável e a sobrevivência da espécie humana. O meio ambiente não pode ser visto dissociado da política cultural socioeconômica, para que se dê um tratamento adequado à questão ambiental, é necessário reconhecê-la integrada a estes valores (DINIZ *et al* 2016).

De acordo com a BNCC (BRASIL, 2018), o Meio Ambiente deve ser trabalhado abrangendo dois importantes temas que se complementam: a Educação Ambiental e Educação para o Consumo visando à formação cidadã e integral, tratados inicialmente na escola. Em consonância com a Constituição Federal de 1988 (CF/88) que determina o conceito do Meio Ambiente como um bem de uso comum do povo, não somente para o desenvolvimento econômico, mas, também, a promoção do bem-estar dos seres vivos, e seu estado sustentável como um direito de todos, assim como sua manutenção sendo um dever de todos (BRASIL, 1988).

“Embora louváveis os programas escolares que envolvem plantio de árvores, limpeza de praças, praias entre outros, tais práticas estão muito distantes representativamente da educação ambiental” (LOUREIRO 2007 *apud* Diniz *et al* 2016, p.38). Atualmente a educação ambiental é tida como uma ideia resumida de propagação de condutas ecologicamente corretas e conscientização individual para a beleza natural, induzindo a mudança comportamental, ignorando processos de aprendizagem, necessidades sociais de habilidades, valores e atitudes. A educação ambiental deve

exercer papel primordial como ferramenta para a promoção da mudança de atitudes, conceitos éticos e morais de valores e finalmente o comportamental (DINIZ *et al* 2016).

Conde (2016) profere aos futuros professores, que são responsáveis pela condução de seus alunos à reflexão do caráter da dimensão ambiental dentro do contexto local, aproximando-a de sua realidade, de experiências vivenciadas e que deixem suas aulas sempre com um teor de inovação, pois as crianças e jovens, devem ser educados para lidar corretamente com o meio ambiente.

Uma educação ambiental efetiva envolve a questão sociocultural local, agregando valores necessários à qualidade da vida humana para qual é imprescindível a qualidade do meio ambiente. Como base na experiência sensorial da criança ser uma das formas de aquisição de conhecimento e o trabalho artesanal que envolver valores que fortalecem princípios de relações sociais, solidariedade, cooperação e reforça o sentimento de pertencimento à comunidade como um todo, é possível trabalhar uma educação ambiental efetiva desde o ensino fundamental.

O conceito de trabalho artesanal ecológico, integrado ao contexto político socioambiental, pode se alinhar à BNCC (BRASIL, 2018) quando abordado com a inclusão de gestão, indicadores e métricas. Dessa forma, os alunos podem vivenciar todas as etapas, trabalhando com indicadores como emissões de resíduos sólidos, gases, cobertura vegetal, uso da água e solo, entre outros aspectos ambientais específicos de cada região. Assim, essas questões deixam de ser tratadas como temas paralelos e passam a ser fundamentais no cotidiano. Segundo Alvares (2019), a educação artesanal e a prática do artesanato fortalecem as relações sociais, promovem princípios de solidariedade e cooperação, e reforçam o sentimento de pertencimento à comunidade. Ancorada no conceito de "aprender fazendo" de Jonh Dewey, essa abordagem ajuda o indivíduo a encontrar sua essência e reconhecer seu lugar na comunidade (ALVARES, 2019).

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Com base neste estudo, foi possível observar que embora as questões ambientais preocupem mundialmente e sejam presentes, nada foi efetivo para que atualmente, no ano de 2024, o planeta estivesse vivendo uma real sustentabilidade ambiental, social ou econômica para ao menos toda a vida humana no globo.

Portanto, para tanger a sustentabilidade é necessária uma educação ambiental efetiva abordando as questões sociais, alterações nos processos produtivos e consumo, e despertar a sensibilidade ambiental, bem como é fundamental uma nova formação à docência e apoio pedagógico para docentes e escolas, considerando que impactos atuais são resultados da formação infantil do passado que constituiu os tomadores de atitudes do cenário atual.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 24 ago 2024.

BRASIL. Lei 14.926/2024. Política Nacional de Educação Ambiental. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Ato2023-2026/2024/Lei/L14926.htm#art2](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2023-2026/2024/Lei/L14926.htm#art2). Acesso em: 01 set. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular: Cadernos Temáticos. Brasília, 2018. Disponível em: [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/implementacao/cadernos\\_tematicos/caderno\\_meio\\_ambiente\\_consolidado\\_v\\_final\\_27092022.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/implementacao/cadernos_tematicos/caderno_meio_ambiente_consolidado_v_final_27092022.pdf) Acesso em: 31 ago 2024.

CONDE, Ivo. **Ciências Biológicas**: Educação ambiental na escola. Fortaleza CE: Associação Brasileiras das Editoras Universitárias, 2016. Disponível em: [https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/431714/2/Livro\\_Educacao%20Ambienta%20na%20Escola.pdf](https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/431714/2/Livro_Educacao%20Ambienta%20na%20Escola.pdf) Acesso em 06 fev. 2024.

Diniz, Vinícius; Ramos, Almeida; Portella, Márcio Oliveira. Educação ambiental efetiva. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/cadernosdepesquisa/article/view/1984-8951.2016v17n110p27/pdf>. Acesso em: 27 ago. 2024.

GADOTTI, Moacir. Pedagogia da Terra, São Paulo: Editora Fundação Peirópolis Ltda, 2000.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Traduzido pelo Centro de Informação das Nações Unidas para o Brasil, 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/sites/default/files/2020-09/agenda2030-pt-br.pdf> . Acesso em: 01 mai. 2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Declaração de Estocolmo sobre o Meio Ambiente Humano. In: Anais Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente

Humano. Estocolmo, 6p., 1972. Disponível em: <https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/2167.pdf>. Acesso em: maio de 2024.

POTT, Crisla Maciel; ESTRELA, Carina Costa. Histórico ambiental: Desastres ambientais e o despertar de um novo pensamento. Disponível em: [https://www.scielo.br/j/ea/a/pL9\\_zbDbZCwW68Z7PMF5fCdp/#](https://www.scielo.br/j/ea/a/pL9_zbDbZCwW68Z7PMF5fCdp/#). Acesso em 30 ago 2024.